



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA – DISED



Em cumprimento à Portaria nº **115/2023** – DEPPEN – CR01, que visa regulamentar e padronizar os procedimentos relativos ao recebimento, **presencial**, de mantimentos de produtos destinados às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's. As datas para envio dos mantimentos será fixada **CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS SACOLAS 1º SEMESTRE – 2026, divulgadas no site do DEPPEN**. Esta Unidade Penal informa que a partir da data de 19/01/2026 serão recebidos os itens listados a seguir nas seguintes quantidades:

#### ALIMENTAÇÃO - Mensal:

- a) Até 06 (seis) barras de chocolate de até 165g;
- b) Até 02 (dois) pacotes de até 250 g de doce industrializado, tipo doce de leite ou paçoca;
- c) Até 04 (quatro) pacotes de leite em pó, de até 400g;
- d) Até 02 (dois) pacotes de achocolatado em pó, de até 400g;
- e) Até 05 (seis) pacotes de bolacha de até 350g, (Leite, Maria ou Maisena), sem recheio e sem cobertura;
- f) Até 10 (dez) pacotes de suco em pó, de até 25g;
- g) Até 02 (dois) pacotes de farofa temperada, de até 250g;
- h) Até 04 (quatro) pães fatiados, de até 500g; (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);
- i) Até 04 (quatro) pacotes de tempero em pó, tipo sazón, de até 60g;
- j) Até 02 (dois) potes de margarina de até 250g;
- k) Até 02 (dois) potes de doce em pasta, de até 250g;
- l) Até 02 (dois) frascos transparente de adoçante, de até 100 ml;
- m) 01 (um) pacote de açúcar, de até 01 Kg;
- n) Até 04 (quatro) pacotes de café solúvel de até 50g;
- o) Até 08 (oito) pacotes de macarrão instantâneo de até 85g.

#### HIGIENE – MENSAL

- a) Até 08 (oito) sabonetes de até 90g;
- b) 01 (uma) escova dental;
- c) 01 (um) creme dental, de até 100g;
- d) Até 04 (quatro) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;
- e) 01 (um) desodorante em creme ou rollon, em embalagem transparente;
- f) Até 02 (dois) pacotes de sabão em pó, de até 500g;
- g) Até 02 (duas) esponjas de limpeza dupla face multiusos;
- h) Até 04 (quatro) desinfetantes, na embalagem original de até 01 L;
- i) Até 02 (duas) águas sanitária na embalagem original de até 01 L;
- j) Até 02 (dois) detergentes em embalagem transparente de até 500 ml;
- k) Até 02 (duas) unidades de sabão em barra;
- l) Até 08 (oito) rolos de papel higiênico de 30m ou 04 (quatro ) de 60m;
- m) 01 (um) frasco de shampoo de embalagem transparente de até 400 ml.

#### KIT CAMA E BANHO – Trimestral

Somente a cada 03 (três) meses mediante devolução do material antigo.

- a) 01 (uma) toalhas de banho;
- b) 01 (um) lençol, solteiro e sem elástico;
- c) 01 (um) cobertores, solteiro.

#### VESTUÁRIO – Trimestral

- a) 02 ( duas) cuecas, exceto nas cores preto e azul escuro;
- b) 02 (dois) pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro;
- c) 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino;
- d) 01 (um) par de chinelos de dedos de borracha flexível, tipo havaiana;
- e) 01 (um) cortador de unhas pequeno;
- f) 01 (um) pente pequeno de plástico;
- g) 01 (uma) escova pequena para lavagem de roupas.

OBSERVAÇÃO: Calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, camisetas na cor branca, mangas curta, blusas tipo moletom, na cor laranja e bermudas na cor laranja, SERÃO fornecidas pena unidade.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA – DISED



**ELETRÔNICOS COM PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO SERÃO DEVOLVIDOS AOS FAMILIARES OU DESCARTADOS.**

**KIT CORRESPONDÊNCIA – Mensal / Trimestral:**

- a) 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas (mensal);
- b) 04 (quatro) envelopes (mensal);
- c) 04 (quatro) selos (mensal);
- d) 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha (trimestral).

**ELETRÔNICOS – Recebimento único:**

Entrega deve ser presencialmente, após autorização da DISED.

É permitido apenas 01 TV, 01 rádio, 01 ventilador e 01 ebulidor por **cabículo**.

- a) 01 (um) Rádio Portátil 220v – modelo simples (novo com Nota Fiscal) – Características: SEM conexão USB e Bluetooth;
- b) 01 (um) Aparelho de TV até 24 polegadas tipo LED ou LCD, 220V, para uso nas áreas internas das celas/cubículos ou equivalentes (nova com Nota Fiscal) – Características: tela fina, SEM tecnologia de conexão a Internet e Bluetooth;
- c) 01 (um) ventilador portátil (novo com Nota Fiscal) 220V, estrutura em plástico, hélice de até 40cm;
- d) 01 (um) Aquecedor de Água (Ebulidor/Mergulhão) 220V e até 500W de potência.

OBSERVAÇÃO: Os produtos permanentes que não mais apresentarem condição de uso, somente serão substituídos mediante entrega do anterior pelo PPL junto ao setor/servidor responsável.

**19/01/2026**  
**DIREÇÃO / DISED**  
Casa de Custódia de Curitiba